



DECRETO N ° 4.269, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

**ALTERAR O DECRETO 4022/08, DE 23
DE OUTUBRO DE 2008 QUE NOMEIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 10 e 11 da Lei Municipal 1.909/94, de 12/12/94 e Decreto 4022/08, de 23 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º – Altera o Decreto nº 4022/08 de 23/10/2008, que nomeia o Conselho Municipal de Educação, designando os seguintes membros:

Representante dos Professores:	Titular	Ângela Ramos Frinhane
	Suplente	Felomena Pereira Leite
	Titular	Maria Cleuza dos Santos Duarte
	Suplente	Pergentina de Souza Coitinho
	Titular	Deracy Rodrigues Guimarães
	Suplente	Marineuza de Aquino Carvalho
Representantes dos Pais:	Titular	Valdinéia dos Santos Matias
	Suplente	Odete Oliveira Santos
	Titular	Auristela Batista Barcelos
	Suplente	Mirian Alves de Souza Almeida
Representante de Aluno:	Titular	Julia Maia dos Santos
	Suplente	Edmilson Alves dos Santos
Representante de Associações, Entidades e Instituições	Titular	M ^a das Graças Coutinho
	Suplente	Madel Machado do Nascimento
	Titular	M ^a Aparecida Marciano
	Suplente	Marcio Carlos Castro de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Representante do Executivo	Titular	Adelia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
	Suplente	Edvaldina dos Santos Barcellos
Representante da Câmara de Vereadores	Titular	Ângelo Cesar Figueiredo
	Suplente	Fabrycio Crisóstomo Cock
	Titular	Jucélia Souza Lira Rocha
	Suplente	Anderson Kleber da Silva

Art. 2º - O Exercício da função de Conselheiro de que trata o art. 1º do presente Decreto é considerado serviço público relevante e não será remunerado a qualquer título e terá prazo de 03 (três) anos.

Art. 3º - Fica designada para **Presidente** do Conselho a Secretária Municipal de Educação, **Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori**.

Art. 4º - Revogam se as disposições em contrário, **em especial o Decreto 4022/08 de 23 de outubro de 2008**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de outubro de 2010.


Jorge Andrade Duffles Donati
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo